



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.370, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 19.785,58 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 19.785,58 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.92.00	01.000.0000	645	R\$ 2.112,96	EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA EM RUAS DO MAITINGA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.92.00	02.000.0000	645	R\$ 17.672,62	EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA EM RUAS DO MAITINGA
TOTAL					R\$ 19.785,58	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	02.000.0000	643	R\$ 17.672,62	VINCULADO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.52.00	01.000.0000	644	R\$ 2.112,96	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 19.785,58	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de janeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município